



Freguesia de Vila Cova à Coelheira
2025/17

Reunião da Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Data da Reunião: 03 de outubro de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Fernando Guedes Pinto
Secretária: Sónia Cristina Ferreira Ramos
Tesoureiro: Óscar Rodrigues Frias
FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas
Encerramento: vinte e três euros e dez minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 86.337,79 €
Obs: -----



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

1. CORRESPONDÊNCIA

2. PAGAMENTOS

3. DELIBERAÇÕES

3.1 - 10.ª Alteração ao Orçamento das Despesas e PPI 4.ª ao PPA

3.2 - Pedidos de apoio

3.2.1 - Grupo Cénico Cultural e Recreativo de Vila Cova à Coelheira

3.2.2 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Paiva

4. INFORMAÇÕES

4.1 Despacho 2015/19

4.2 Despacho 2015/20

4.3 Despacho 2015/21

4.4 Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 12, quadra n.º 14 a Mário Barreiros Gonçalves, Martinha Barreiros Gonçalves, Isabel Barreiros Gonçalves Santos

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

CORRESPONDÊNCIA

O executivo tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA

PAGAMENTOS

Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar os pagamentos autorizados pelo Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, no período de 06/09/2025 a 03/10/2025.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

DELIBERAÇÕES

3.1 - 10.ª Alteração ao Orçamento das Despesas, PPI e 4.ª ao PPA

Presente a 10.ª Alteração ao Orçamento das Despesas, PPI e 4.ª ao PPA

3.2 - Pedidos de apoio

3.2.1 - Grupo Cénico Cultural e Recreativo de Vila Cova à Coelheira

Presente o Requerimento para Atribuição de Apoio Financeiro (Anexo I do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia) do grupo Cénico Cultural e Recreativo de Vila Cova à Coelheira, no qual apresenta o pedido de atribuição apoio financeiro para realização do XL Festival Internacional de Folclore, cujas despesas previstas ascendem a mais de € 3.000.00 (três mil euros). Verificada a sua conformidade, a Junta de Freguesia, apreciou o pedido e considerando o esforço da instituição para a realização das actividades:

Deliberação: Delibera por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 2 do artigo 6.º e artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Interesse para a Freguesia, verificada a disponibilidade orçamental, conceder a atribuição de apoio financeiro no valor de € 200.00 (duzentos euros). Esta despesa encontra-se prevista no Orçamento do corrente ano na Rubrica 01/04.07.01. e no PPA, projecto n.º 2025/19. Fica a entidade obrigada a entregar o Relatório de Execução (Anexo II) e o respectivo recibo.

3.2.2 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Paiva

Presente o pedido de apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Paiva, que no âmbito das comemorações do 50.º aniversário irá realizar a prova "Barrelas Fire Challenge - Prova de Obstáculos 5 Km, solicita apoio financeiro para participação na alimentação no total aproximado de 200 pessoas.

Deliberação: Deliberado por unanimidade conceder o apoio pretendido até ao valor máximo de € 300.00.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

4.1 Despacho 2015/19, do Presidente da Junta, relativo a cedência do salão à associação Os Unidos de Vila Cova à Coelheira, para ensaios.

4.2 Despacho 2015/20, do Presidente da Junta, relativo a cedência do salão ao Grupo Cénico Cultural e Recreativo de Vila Cova à Coelheira, para almoço (XL Festival de Folclore).

4.3 Despacho 2015/21, do Presidente da Junta, relativo a cedência do salão para reunião à Comissão de Festas do Senhor do Calvário 2026

4.4 Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 12, quadra n.º 14 a Mário Barreiros Gonçalves, Martinha Barreiros Gonçalves, Isabel Barreiros Gonçalves Santos

Concessão autorizada por despacho do Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

O executivo tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e três euros e dez minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vila Cova à Coelheira, 03 de outubro de 2025

O Presidente,

(Fernando Guedes Pinto)

A Secretária,

(Sónia Cristina Ferreira Ramos)



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

O Tesoureiro,

(Óscar Rodrigues Frias)

